

Freguesia de
Santa Maria Maior e Monserrate
e Meadela
Concelho de Viana do Castelo

CONTRATO

CONTRATO PARA EXECUÇÃO DA EMPREITADA DE **“CEMITÉRIO PAROQUIAL DA MEADELA - CONSTRUÇÃO DE JAZIGO, COLOCAÇÃO DE PEDRA DE GRANITO NO QUARTEIRÃO N.º11 E REPARAÇÕES NA PARTE VELHA,** ADJUDICADA PELA UNIÃO DAS FREGUESIA DE VIANA DO CASTELO (SANTA MARIA MAIOR E MONSERRATE) E MEADELA - À FIRMA *“MANUEL PASSOS DA SILVA FERNANDES.”* -----

CLAUSÚLAS CONTRATUAIS, NOS TERMOS DO ARTIGO 96º DO DECRETO-LEI N.º 18/08, DE 29 DE JANEIRO. -----

a) **PRIMEIRO OUTORGANTE:** José António Gonçalves Ramos, |

e residente na

que

na qualidade de Presidente da União das Freguesias de Viana do Castelo (Santa Maria Maior e Monserrate) e Meadela, outorga em representação da freguesia de Viana do Castelo. -----

b) **SEGUNDO OUTORGANTE:** Manuel Passos da Silva Fernandes,

residente na _____ concelho

de _____, titular do Cartão de Cidadão n. _____ válido até ao

dia _____ o qual outorga na qualidade de representante legal da firma

MANUEL PASSOS DA SILVA FERNANDES, pessoa coletiva n.º 152 974 466,

com o Alvará de Construção n.º _____ com sede na _____

freguesia da _____, concelho de _____ -----

c) **DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO:** Por despacho de vinte e sete de fevereiro do ano de dois mil e catorze, mediante o procedimento de ajuste direto, nos termos da alínea a) do nº1 do artigo 24º do Código dos Contratos Públicos, foi feita a adjudicação à representada do segundo outorgante, pelo montante de **22.871,90€** (vinte e dois mil, oitocentos e setenta e um euros e noventa cêntimos), a que acresce o I.V.A. à taxa legal, da empreitada **“CONSTRUÇÃO DE JAZIGO, COLOCAÇÃO**



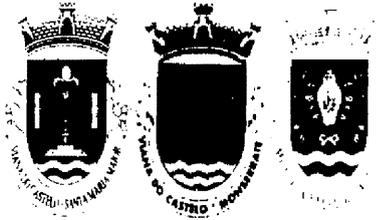
Freguesia de
Santa Maria Maior e Monserrate
e Meadela
Concelho de Viana do Castelo

**DE PEDRA DE GRANITO NO QUARTEIRÃO N.º11 E REPARAÇÕES NA PARTE
VELHA DO CEMITÉRIO PAROQUIAL DA MEADELA – VIANA DO CASTELO”,**

que inclui o fornecimento, pela representada do segundo outorgante, de todo o material e mão-de-obra necessários à sua completa execução. -----

A minuta do presente contrato, foi aprovada por despacho de vinte e sete de fevereiro do ano corrente; -----

- d) **OBJETO INDIVIDUALIZADO DO CONTRATO:** Empreitada de “**CONSTRUÇÃO DE JAZIGO, COLOCAÇÃO DE PEDRA DE GRANITO NO QUARTEIRÃO N.º11 E REPARAÇÕES NA PARTE VELHA DO CEMITÉRIO PAROQUIAL DA MEADELA – VIANA DO CASTELO**”, de acordo com a proposta apresentada pelo serviços estes a prestar pela representada do segundo outorgante, documento esse que se anexa a este Contrato e do mesmo faz parte integrante, a adjudicação é feita pelo preço de **22.871,90€** (vinte e dois mil, oitocentos e setenta e um euros e noventa cêntimos), a que acresce o I.V.A. à taxa legal, proposta essa que, instruída com a lista de preços unitários, se anexa a este contrato e do mesmo faz parte integrante; -----
- e) **PRAZO DE EXECUÇÃO:** A firma, neste ato representada pelo segundo outorgante, obriga-se a iniciar a respetiva empreitada no primeiro dia útil a seguir ao da data da respetiva consignação e a concluí-la no prazo de **45 dias**, a contar desse mesmo dia, de acordo com o respetivo caderno de encargos, o qual faz parte integrante deste Contrato que a referida União das Freguesias de Viana do Castelo (Santa Maria Maior e Monserrate) e Meadela reserva, no entanto, o direito de rescindir o presente Contrato, não havendo igualmente lugar a qualquer indemnização à representada do segundo outorgante se verificar que esta não dá aos trabalhos o necessário desenvolvimento que a dita referida União das Freguesias de Viana do Castelo (Santa Maria Maior e Monserrate) e Meadela considere indispensável; -----
- f) **AJUSTAMENTOS ACEITES PELO ADJUDICATÁRIO:** -----
- g) **GARANTIAS OFERECIDAS À EXECUÇÃO DO CONTRATO:** Não é exigida caução nos termos n.º2 do artigo 88º do Decreto-Lei 18/08 de 29 de janeiro. -----



Freguesia de
Santa Maria Maior e Monserrate
e Meadela
Concelho de Viana do Castelo

- h) **PRAZO DE GARANTIA:** O prazo de garantia das obras é de **5 anos** a contar da data da respetiva receção provisória, ficando durante este prazo, a representada do segundo outorgante responsável pela sua conservação. -----
- i) **CONDIÇÕES DA PROPOSTA:** -----
- j) **REVISÃO DE PREÇOS:** Não há lugar a revisão de preços. -----
- k) **ERROS E OMISSÕES DO CADERNO DE ENCARGOS, IDENTIFICADOS PELOS CONCORRENTES:** -----
- l) **ESCLARECIMENTOS E RETIFICAÇÕES RELATIVOS AO CADERNO DE ENCARGOS:** -----
- m) **ESCLARECIMENTOS SOBRE A PROPOSTA ADJUDICADA:** -----
- n) **ENCARGO CONTRATUAL:** O encargo total resultante do Contrato é do montante de **22.871,90€** (vinte e dois mil, oitocentos e setenta e um euros e noventa cêntimos), a que acresce o I.V.A. à taxa legal, será suportado pela seguinte rubrica da classificação económica do orçamento desta União das Freguesias de Viana do Castelo (Santa Maria Maior e Monserrate) e Meadela, que apresenta a dotação global de €32.500,00 (trinta e dois mil e quinhentos euros), e o saldo disponível de €32.500,00 (trinta e dois mil e quinhentos euros), **capítulo zero um** – Administração Autárquica – **agrupamento zero sete** – Aquisição de Bens de Capital; **sub-agrupamento zero um** – Investimento; **rubrica zero quatro** – Construções Diversas; **alínea doze** – Cemitério. -----

---- O presente Contrato fica subordinado às disposições legais sobre empreitadas de obras públicas. -----

---- Disse o segundo outorgante que aceita o presente Contrato nos precisos termos que antecedem, obrigando-se, por isso, ao seu integral cumprimento. -----

Foram apresentados os documentos exigidos no nº 2 do artigo 126º, bem como os documentos constantes das alíneas d) e e) do artigo 55º do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei 18/2008, de 29 de janeiro. -----

---- Anexam-se os seguintes documentos: a) Despacho de adjudicação de 27 de fevereiro de 2014 e) A proposta apresentada; d) Caderno de encargos. -----

---- Viana do Castelo, 10 de março de 2014.



O PRIMEIRO OUTORGANTE,

João António Gonçalves Reis

O SEGUNDO OUTORGANTE,

João Reis da Silva Fernandes